



PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 004, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal de livre provimento do CAU/PE, e dá outras providências.

A Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 001, de 12 de abril de 2012, bem como aprovação do parecer jurídico apresentado e aprovado em Sessão Plenária em 08 de abril de 2013, que estabelece os critérios sobre o pagamento de salário substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/PE.

SUBSTITUÍDO:

NOME: José Claudio Cruz e Silva
EMPREGO: Gerente Técnico
LOTAÇÃO: Gerencia Técnica
SALARIO: R\$ 4.500,00
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01/08/2014 A 30/08/2014

SUBSTITUTO:

NOME: Katchbyanca Costa Lima Calado
EMPREGO: Coordenadora de TI
LOTAÇÃO: Gerencia Técnica
PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 01/08/2014 A 30/08/2014
REMUNERAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO:



Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 31 de julho de 2014.

VERANICE DE FRANÇA
Diretora Geral do CAU/PE.